

## DELIBERAÇÃO Nº 011/2011

### Delibera sobre a aprovação da Agenda Anual de Atividades para 2012 do CBH Piancó-Piranhas-Açu

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, criado pelo Decreto de 29 de novembro de 2006, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno,

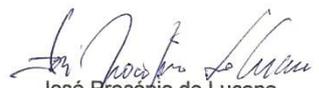
Considerando a Agenda Plurianual de Atividades do CBH Piranhas-Açu para o período 2010-2013 aprovada pela Deliberação Nº 005/2009,

#### DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado a Agenda Anual de Atividades para 2012 do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu (em anexo).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Caicó-RN, 11 de Novembro de 2011

  
José Procópio de Lucena  
Presidente do CBH Piranhas-Açu

  
Maria Geny Formiga de Farias  
1ª Secretária do CBH Piranhas-Açu



## **AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES DO COMITÊ PIRANHAS-AÇU EM 2012**

### **1 - Acompanhamento da elaboração do Plano de Recursos Hídricos**

Acompanhar a elaboração do plano de recursos hídricos que tem como objetivos específicos definir critérios para a alocação de água na bacia, de forma a atenuar os efeitos dos balanços quantitativos deficitários. O Marco Regulatório existente para a bacia deverá ser examinado e uma nova proposta de alocação de água deverá ser elaborada no âmbito do PRH Piranhas-Açu, de forma a atender às necessidades atuais e futuras da bacia. Etapas que serão executadas em 2012: Diagnóstico e Cenarização.

### **2 - Execução do Plano de Trabalho do Termo de Parceria**

Executar, com o Centro de Apoio, o Plano de Trabalho - atividades: Organização Interna; Planejamento das atividades do Comitê; Comunicação e Mobilização Social; Capacitação para a Gestão; Organização de Eventos; e Processo Eleitoral.

### **3 - Articulação**

Articular com entidades intervenientes, devendo solicitar e marcar reunião de apresentação do Comitê às Assembléias Legislativas dos Estados e MPs.

Contatar: Ministérios: da Integração, da Cidades, do Meio Ambiente e os órgãos: SRHU, ANA, FUNASA, etc., e bancadas federais ou estaduais de parlamentares. Órgãos e instituições estaduais com interveniência na gestão de recursos hídricos e estabelecimento de calendário de visitas às Prefeituras e organizações da sociedade civil e de usuários mais importantes da bacia para divulgar as ações do Comitê.

### **4 - Cobrança**

Iniciar a discussão sobre o instrumento Cobrança. O TDR do Plano prevê a elaboração de diretrizes para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, inclusive com a estimativa do potencial de arrecadação. A proposta é a realização de uma oficina de cobrança em meados de 2012, durante a fase de elaboração do Plano da Bacia.

### **5 - Divulgação e Mobilização**

Identificar as ações realizadas pelo Comitê e divulgá-las amplamente, através da empresa contratada (Fator 4) e do Centro de Apoio)

Solicitar apoio também das assessorias de comunicação dos órgãos gestores de RH (ANA, AESA, IGARN e SEMARH/RN) e do DNOCS.

### **6 - Capacitação, Conscientização e Educação**

Participar de eventos relevantes relacionados a recursos hídricos.

Elaborar campanhas de conscientização de acordo com prioridades definidas no Plano de Capacitação.

### **7 - Melhoria página do Comitê**

Avaliar necessidade de reformular página eletrônica do Comitê. (Fator 4 e Centro de Apoio)

Acionar assessorias de comunicação dos Órgãos Gestores dos Estados para encaminhar as informações para alimentação da página pela ANA.



**8 - Rede de Monitoramento**

Solicitar aos órgãos gestores (ANA, AESA e IGARN) e DNOCS, um novo relatório sobre o estado da rede de monitoramento, parâmetros analisados e periodicidade da amostragem.

**9 - Embalagens Agrotóxicos**

Ratificar solicitação aos órgãos ambientais da fiscalização para o cumprimento da legislação relativa ao descarte das embalagens de agrotóxicos.

**10 - Segurança dos reservatórios da Bacia e Planos anuais de operação dos reservatórios**

Solicitar aos Órgãos Gestores e DNOCS relatório anual sobre a situação da segurança das barragens.

Realizar o Seminário Segurança de Barragens.

Articular com o DNOCS, Órgãos Gestores e ANA para elaboração dos planos de operação.

Foi apresentada pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos e de Segurança de Barragens da SFI/ANA na 4ª Reunião em Itaporanga/PB, a Lei nº 12.334, que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens.

**11 - Outorgas**

Solicitar aos Órgãos Gestores a disponibilização da relação atualizada das Outorgas para a página eletrônica do Comitê.

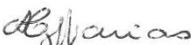
**12 - Integrar-se a programas de reflorestamento**

Levantar os projetos em andamento na Bacia e entrar em contato com seus coordenadores (ANA, AESA, IGARN e SEMARH/RN), FIERN, Sindicato de Ceramistas, Órgãos Ambientais, Petrobrás etc.).

**13 - Implementação do Projeto de Integração do São Francisco (PISF)**

Acompanhar o processo de implementação da obra e as discussões sobre o custeio operacional do projeto.

Caicó (RN), 31 de outubro de 2011.

  
Maria Geny Formiga de Farias  
1ª Secretária do CBH Piranhas-Açu